



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 72 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 05 de março de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente curricular - Espanhol (NIC0333), do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução nº 10/2021- CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidora FLAVIA WALTER, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX374XX, presidente;

II - Servidor GIANFRANCO DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX725XX;

III - Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX586XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/03/2025 15:36)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CAMB (11.01.03)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2025-35

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2025** e o código de verificação: **8df7865187**